



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.369, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.276, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.02.	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.01.	GABINETE		
04.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(40) 339014	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
	Subtotal.....	R\$	5.000,00
02.15.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02.15.03.	GERÊNCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LASER		
27.811.0053.2.624	MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS		
(1508) 339014	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$	20.000,00
	Subtotal.....	R\$	20.000,00
	TOTAL.....	R\$	25.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02.03.	SECRETARIA MUNIC.GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
02.03.01.	GABINETE- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
04.123.0015.2.248	ACIA-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ASSIS		
(186) 335041	Contribuições.....	R\$	5.000,00
	Subtotal.....	R\$	5.000,00
02.15.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02.15.03.	GERÊNCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LASER		
27.811.0053.2.624	MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS		
(1512) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	20.000,00
	Subtotal.....	R\$	20.000,00
	TOTAL.....	R\$	25.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO


PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.369, de 11 de Outubro de 2.017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de outubro de 2017.



JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 11 de outubro de 2.017.